

Ofício n.º 651 /GSC

Unai (MG), 7 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 118/2023, de sua autoria, que desafeta, afeta e autoriza permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 6 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais